

Portaria nº 1.128/2017
De 31 de outubro de 2017



**"PRORROGAR LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. **Emerson Marques da Silva**, que exerce o cargo de agente de serviços gerais, no período aquisitivo de 01/11/2017 à 29/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra

Prefeito Municipal